



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 23 de Setembro de 2024  
Edição 1662

[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

**Gabinete do Prefeito**

**Portaria nº 660/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital 007/CEPUERJ/2012 publicado no Diário Oficial do Município em 13/02/2012 e homologado através da Portaria nº 1352/2012, publicada em 18 de junho de 2012 e publicada em 02 de julho de 2012.

**CONSIDERANDO** a ação ajuizada por **ELIANA DOS SANTOS MONTEIRO**.

**CONSIDERANDO** a sentença proferida pela 5ª Vara Cível da comarca de Campos dos Goytacazes do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que julgou procedente o pedido, nos autos da ação nº 0017221-90.2016.8.19.0014, para que a autora seja nomeada e empossada no cargo de Técnico em Enfermagem, depois de cumpridas as demais etapas do concurso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar e nomear **ELIANA DOS SANTOS MONTEIRO** no cargo de Técnico em Enfermagem.

**Art. 2º** - A convocada deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional e avaliação de Atestado de Saúde Ocupacional, que detestará sua aptidão ou não para o cargo.

**Art. 3º** - A mesma terá que tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, sendo prorrogável por 30 (trinta) dias, a requerimento da convocada.

**Parágrafo único** - Após este prazo, sem o comparecimento da convocada, o ato de nomeação ficará declarado sem efeito.

**Art. 4º** - No ato da posse, deverá apresentar para análise a documentação a seguir:

- I - 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- II - Carteira de Identidade;
- III - Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- IV - C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- V - Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

VI - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

VII - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

VIII - Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;

IX - Cartão de Vacina;

X - Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;

XI - Comprovante de Residência atual;

XII - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor ou [www.atestadodic.detran.rj.gov.br](http://www.atestadodic.detran.rj.gov.br));

XIII - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal ([www.jfrj.jus.br](http://www.jfrj.jus.br));

XIV - Cartão PIS/PASEP;

XV - Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

XVI - Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;

XVII - Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

XVIII - Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

XIX - Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

XX - Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

XXI - Pesquisa do eSocial - Pesquisar no site seus dados cadastrais: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. Imprimir a pesquisa com os dados regularizados, caso não estejam, favor regularizar no órgão competente indicado na pesquisa.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2024.

**Wladimir Garotinho**  
Prefeito Municipal

**Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos**

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

| PROC. Nº             | NOME   | DESPACHO Nº |
|----------------------|--|-------------|
| 2024.037.000145-9-PA | Jose Carlos Teixeira Eufrasio                | 1796/2024   |
| 2024.037.000143-4-PA | Antonio Alexandrino de Brito Costa           | 1797/2024   |
| 2024.099.000900-4-PA | Jorge Barcelos Junior -FMS                   | 1798/2024   |
| 2024.099.000896-4-PA | Carlindo Domingues da Silva -FMS             | 1799/2024   |
| 2024.099.000893-5-PA | Jamil Lima de Araujo -FMS                    | 1800/2024   |
| 2024.099.000886-P-PA | Beatriz Cristina Terra -FMS                  | 1803/2024   |
| 2024.099.000869-7-PA | Elzimar Pandino Botelho Leonardo -FMS        | 1809/2024   |
| 2024.204.002181-6-PA | Maria Beatriz Chagas Cabral Gomes            | 1783/2024   |
| 2024.204.002188-7-PA | Osvaldo Luiz de Siqueira e Castro            | 1784/2024   |
| 2024.204.002186-2-PA | Melissa Rangel Paulista                      | 1785/2024   |
| 2024.204.002168-2-PA | Andrea Ferreira da Silva Hentzy              | 1792/2024   |
| 2024.204.002177-2-PA | Adriana Menezes Ferreira de Oliveira         | 1793/2024   |
| 2024.204.001969-5-PA | Julice Andrade Rocha                         | 1794/2024   |
| 2024.204.002125-1-PA | Isabel Cristina Siqueira Fulanis             | 1778/2024   |
| 2024.204.002235-5-PA | Marcia Cristina de Carvalho Virgilio Almeida | 1804/2024   |
| 2024.204.002236-2-PA | Monique Cardoso da Silva                     | 1805/2024   |
| 2024.204.002166-8-PA | Priscilla Nunes Reis                         | 1790/2024   |
| 2024.204.002169-P-PA | Jovani Carlos da Silva Melo                  | 1791/2024   |
| 2024.204.002119-3-PA | Nilce Helena Ribeiro Carvalho                | 1779/2024   |
| 2024.204.002185-5-PA | Bianca Barros Raimundo Manhaes Carvalho      | 1782/2024   |
| 2024.204.002184-8-PA | Jussara da Silva Acruche Braga               | 1781/2024   |
| 2024.204.002148-8-PA | Luis Magno de Azeredo Nogueira               | 1780/2024   |
| 2024.204.002227-2-PA | Luiza Gomes da Silva                         | 1806/2024   |

|                      |   |           |
|----------------------|---|-----------|
| 2024.204.002180-9-PA | Elba Souza do Amaral Stellet            | 1789/2024 |
| 2024.204.002147-0-PA | Isamar Ferreira da Silva                | 1788/2024 |
| 2024.204.002150-7-PA | Eliane Borges Coelho de Melo Rangel     | 1787/2024 |
| 2024.204.002203-9-PA | Cintia de Sousa Marques                 | 1814/2024 |
| 2024.204.002197-7-PA | Rita Cristina do Nascimento Mello Rocha | 1813/2024 |
| 2024.204.002242-0-PA | Daniele Nunes de Sousa Duarte           | 1810/2024 |
| 2024.204.002239-4-PA | Liana da Rocha Pereira Gandra           | 1808/2024 |
| 2024.204.002240-6-PA | Lucenir Manhaes de Carvalho Pinto       | 1807/2024 |
| 2024.204.002161-1-PA | Marcia Barbara Carneiro Souza           | 1786/2024 |

Em 20/09/2024

**Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**  
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**

| PROC. Nº             | NOME   | Parecer Nº |
|----------------------|--|------------|
| 2024.099.000171-1-PA | Rosangela dos Santos Guitton Silva Soares -FMS | 625/2024   |
| 2024.204.001567-5-PA | Aluisio Nunes Muniz                            | 622/2024   |
| 2024.204.001541-7-PA | Leila Cristina Campista da Silva               | 614/2024   |
| 2024.204.002019-7-PA | Maria de Fatima Ribeiro Tavares Nogueira       | 617/2024   |
| 2024.204.001732-P-PA | Renato Pessanha Gomes                          | 615/2024   |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 20/09/2024

**Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**  
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0097/2024  
PROCESSO Nº 2024.205.000141-4-PR

CONTRATADA: MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA  
CNPJ Nº 10.391.836/0001-18

OBJETO: Aquisição de Programa de Suporte e Treinamento no desenvolvimento de habilidades socioemocionais, cognitivas e éticas para ampliação das competências para a Aprendizagem e implementação de solução pedagógica para o desenvolvimento integral, com objetivando a melhoria dos índices de aprendizagem relacionados à Língua Portuguesa e à Matemática e recomposição de aprendizagens dos estudantes do Ensino Fundamental (4º ao 9º ano), das escolas da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR: R\$ 2.036.800,00 (dois milhões, trinta e seis mil, oitocentos reais)

PRAZO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024

**PUBLIQUE-SE.**

Em 17 de Setembro de 2024.

**TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**Secretaria Municipal de Fazenda**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 228/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Derlandio Ribeiro Viana

| Processo Fiscal | Defesa    | Auto de Infração |
|-----------------|-----------|------------------|
| 66281/2021      | 8189/2022 | 22755/21         |
| 66282/2021      | 8190/2022 | 22756/21         |
| 66283/2021      | 8191/2022 | 22757/21         |
| 66284/2021      | 8192/2022 | 22758/21         |
| 66285/2021      | 8194/2022 | 22759/21         |
| 66286/2021      | 8195/2022 | 22760/21         |

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2024.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 229/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Osmar Antonio de Almeida

| Processo Fiscal | Defesa    | Auto de Infração |
|-----------------|-----------|------------------|
| 72608/2021      | 7197/2022 | 29165/21         |
| 72609/2021      | 7203/2022 | 29166/21         |
| 72610/2021      | 7205/2022 | 29167/21         |
| 72611/2021      | 7207/2022 | 29168/21         |
| 72612/2021      | 7209/2022 | 29169/21         |

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2024.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 230/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Osmar Antonio de Almeida

| Processo Fiscal | Defesa    | Auto de Infração |
|-----------------|-----------|------------------|
| 249205/2021     | 5991/2022 | 206301/21        |
| 249206/2021     | 5992/2022 | 206302/21        |
| 249207/2021     | 5993/2022 | 206303/21        |
| 249208/2021     | 5994/2022 | 206304/21        |
| 249209/2021     | 5995/2022 | 206305/21        |
| 249210/2021     | 5999/2022 | 206306/21        |

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2024.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 231/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Espólio de Maria Agnes Bisogno de Lima

| Processo Fiscal | Defesa     | Auto de Infração |
|-----------------|------------|------------------|
| 205405/2021     | 28034/2021 | 162501/21        |
| 205406/2021     | 28036/2021 | 162502/21        |
| 205407/2021     | 28042/2021 | 162503/21        |
| 205408/2021     | 28043/2021 | 162504/21        |
| 205409/2021     | 28045/2021 | 162505/21        |
| 205410/2021     | 28047/2021 | 162506/21        |

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2024.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 232/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- José Antônio Américo da Silva

| Processo Fiscal | Defesa    | Auto de Infração |
|-----------------|-----------|------------------|
| 101389/2021     | 7178/2022 | 58484/21         |
| 101390/2021     | 7179/2022 | 58485/21         |
| 101391/2021     | 7180/2022 | 58486/21         |
| 101392/2021     | 7181/2022 | 58487/21         |
| 101393/2021     | 7182/2022 | 58488/21         |
| 101394/2021     | 7183/2022 | 58489/21         |

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2024.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 233/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Rivelino Barros Gonçalves

| Processo Fiscal | Defesa    | Auto de Infração |
|-----------------|-----------|------------------|
| 249611/2021     | 8249/2022 | 206707/21        |
| 249612/2021     | 8250/2022 | 249612/21        |
| 249613/2021     | 8251/2022 | 206709/21        |
| 249614/2021     | 8252/2022 | 206710/21        |
| 249615/2021     | 8253/2022 | 206711/21        |
| 249616/2021     | 8254/2022 | 206712/21        |

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2024.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## AUDITORIA TRIBUTARIA

## EDITAL Nº 234/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

## - Imobiliária Cidade Jardim

| Processo Fiscal | Defesa    | Auto de Infração |
|-----------------|-----------|------------------|
| 152281/2021     | 7285/2022 | 109377/21        |
| 152282/2021     | 7286/2022 | 109378/21        |
| 152283/2021     | 7287/2022 | 109379/21        |
| 152284/2021     | 7288/2022 | 109380/21        |
| 152285/2021     | 7289/2022 | 109381/21        |
| 152286/2021     | 7291/2022 | 109382/21        |

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2024.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## AUDITORIA TRIBUTARIA

## EDITAL Nº 235/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

## - Moacyr Barbosa Gomes Filho

| Processo Fiscal | Defesa    | Auto de Infração |
|-----------------|-----------|------------------|
| 61623/2021      | 5819/2022 | 17675/21         |
| 61324/2021      | 5822/2022 | 17676/21         |
| 61325/2021      | 5823/2022 | 17677/21         |
| 61326/2021      | 5824/2022 | 17678/21         |
| 61327/2021      | 5826/2022 | 17679/21         |
| 61328/2021      | 5829/2022 | 17680/21         |

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2024.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## AUDITORIA TRIBUTARIA

## EDITAL Nº 236/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

## - Leni Santos Pessanha

| Processo Fiscal | Defesa    | Auto de Infração |
|-----------------|-----------|------------------|
| 310231/2021     | 5058/2022 | 310231/21        |
| 310232/2021     | 5064/2022 | 267328/21        |
| 310233/2021     | 5066/2022 | 267329/21        |
| 310234/2021     | 5067/2022 | 267330/21        |
| 310235/2021     | 5068/2022 | 267331/21        |
| 310236/2021     | 5070/2022 | 267332/21        |

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2024.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## AUDITORIA TRIBUTARIA

## EDITAL Nº 237/2024

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

## - Amaro Viana Azeredo

| Processo Fiscal | Defesa    | Auto de Infração |
|-----------------|-----------|------------------|
| 294310/2021     | 2364/2022 | 251406/21        |
| 294311/2021     | 2365/2022 | 251407/21        |
| 294312/2021     | 2367/2022 | 251408/21        |
| 294313/2021     | 2370/2022 | 251409/21        |
| 294314/2021     | 2374/2022 | 251410/21        |
| 294315/2021     | 2375/2022 | 251411/21        |

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2024.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## AUDITORIA TRIBUTARIA

## EDITAL Nº 238/2024

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante. Tratando-se de decisão contrária a Fazenda Municipal foi promovido recurso de ofício à Junta de Recursos Fiscais.

- VENICE CONSTRUTORAS SPE LTDA ME  
PROC. FISCAL Nº 60722/2019 – AUTO Nº 17379/2019  
PROC. ADM. Nº 24436/2019 – DEFESA

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2024.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## AUDITORIA TRIBUTARIA

## EDITAL Nº 239/2024

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante. Tratando-se de decisão contrária a Fazenda Municipal foi promovido recurso de ofício à Junta de Recursos Fiscais.

- MONTEIRO E MANHÃES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
PROC. FISCAL Nº 60722/2019 – AUTO Nº 17497/2019  
PROC. ADM. Nº 24436/2019 – DEFESA

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2024.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

## Secretaria Municipal de Saúde

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais **CONVIDA** os Senhores Representantes do **Comitê Técnico de Saúde da População Negra, Povos e Comunidades Tradicionais para reunião** a realizar-se no dia **09 de outubro de 2024, às 10 horas**, no Auditório do Conselho Municipal de Saúde, **localizado à Rua Voluntários da Pátria, nº 875 altos**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir sobre a reestruturação do referido comitê.

## Componentes:

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- Representante da Subsecretaria da Igualdade Racial e Direitos Humanos;
- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia;
- Representante da Fundação Municipal da Infância e Juventude;
- Representante da Fundação Municipal de Esportes;
- Representante do Centro de Referência de Saúde e Tratamento da Mulher;
- Representante do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, oriundo da sociedade civil;
- Representantes do Conselho Municipal de Saúde, sendo um representante do governo e um representando a sociedade civil;
- Representante do Programa de Assistência aos Assentados e Quilombolas-PAAQ;
- Representantes oriundos de pesquisadores da área de saúde e de Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Inter-étnicos de Universidades Públicas e Privadas situadas no município de Campos dos Goytacazes (1 universidade particular e 1 pública);
- Representantes das organizações sociais, abrangendo redes, articulações ou fóruns dos movimentos negros com o foco em saúde da população negra dos segmentos de enfrentamento da violência, Povos e Comunidades Tradicionais, religiões de matriz africana, mulheres e saúde, conselhos locais de saúde, sendo um representante dos Direitos das Pessoas com Doenças Falciformes;
- Representantes de organismos religiosos atuantes na saúde, na situação prisional, pela garantia de direitos de acesso à terra e contra a intolerância racial e religiosa;

Representantes técnicos da saúde de nível superior.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 40.407

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do **processo administrativo nº 2024.045.000284-8-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 180.004/2024 e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no inciso V, do art. 74, da Lei 14.133/21, ratifica e homologa a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo o contrato como objeto a locação do imóvel localizado na **Rua Nilo Peçanha, Nº 114, Morro do Coco, Campos dos Goytacazes/RJ**, destinado ao funcionamento do **PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF DE MORRO DO COCO**, cuja locadora é a Sra. Rosângela \*\*\*\* Valladares, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*\*.\*\*\*.\*\*, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor global de R\$ 47.088,00 (quarenta e sete mil e oitenta e oito reais).

Determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de setembro de 2024.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura de Campos dos Goytacazes  
Matrícula: 40.407

## Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Portaria SMDHS nº 215

DISPÕE SOBRE A 42ª CONVOCAÇÃO DE VISITADOR A SER CONTRATADO TEMPORARIAMENTE CLASSIFICADO NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n. 9.253, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a autorização para contratação por tempo determinado de profissionais para execução de Programa Criança Feliz e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a desistência dos candidatos abaixo relacionados para o cargo de visitador do Programa Criança Feliz:

| NOME                                  | TERRITÓRIO |
|---------------------------------------|------------|
| TALITA HERMENEGILDO PESSANHA DIONÍSIO | MATADOURO  |

Resolve:

**Art. 1º** - Convocar a candidata listada abaixo, selecionada e classificada através do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 01/2023 para assinarem contrato e assumirem vagas temporárias no Programa Criança Feliz.

**Art. 2º** - A candidata convocada deve comparecer a nova sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social no dia 24 de setembro de 2024, localizada na Rua Doutor Silvío Bastos Tavares, 5 – Pq. Leopoldina (prédio da antiga rede ferroviária, em frente à Praça da Igreja do Saco), das 14h às 17h, portando original e cópia dos seguintes documentos:

- 01 FOTO 3X4;
- RG;
- CPF;
- CPF CÔNJUGUE
- CPF DOS FILHOS (CASO POSSUAM);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- COMPROVANTE OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- CARTEIRA DE TRABALHO (frente e verso);
- CERTIFICADO DE RESERVISTA;
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (caso tenha);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS:  
- DETRAN (<http://atestadodic.detrans.gov.br/>);  
- JUSTIÇA FEDERAL (<http://www.jfrj.jus.br/consultas-e-servicos/documentos/certidao-eletronica>) e  
- POLÍCIA FEDERAL (<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>)
- CARTÃO PIS/PASEP
- CURRICULUM VITAE ATUALIZADO
- DIPLOMA E CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO
- CARTEIRA DO RESPECTIVO CONSELHO E RECIBO ATUAL (CATEGORIAS REGULAMENTADAS)
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA COMPLETA (acompanhada do respectivo recibo de entrega)  
- DOCUMENTO EM CÓPIAS LEGÍVEIS E A CERTIDÃO DO CARTÓRIO ORIGINAL
- Cartão do SUS

TERRITÓRIO: MATADOURO  
VISITADOR – AMPLA CONCORRÊNCIA

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME                                |
|---------------|-----------|-------------------------------------|
| 13            | 20233264  | THAMIRES HENRIQUES MOREIRA VENANCIO |

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
MATRÍCULA 26745

## PORTARIA SMDHS Nº 216/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

**Art.1º NOMEAR** a servidora ROSÂNGELA PEREIRA MARVILA, matrícula nº 41.629, Diretor de Proteção Especial, para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, no que se refere ao **Contrato nº 0123/2022 – Processo nº 2021.129.000094-0-PR** – Objeto: O objeto do presente Termo é a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 120(CENTO E VINTE) DIAS, para execução de “OBRA DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS-CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO (PÚBLICA) –RESIDÊNCIA INCLUSIVA-RUA RÊNATO BARBOSA GOMES, S/Nº -ALPHAVILLE-CAMPOS DOS GOYTACAZES.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 19 de Setembro de 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI  
Matrícula nº 26.745  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Campos dos Goytacazes (RJ), 20 de setembro de 2024

## Edital de Convocação

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 24 de setembro de 2024, às 14 horas (1ª convocação) e 14h30 (2ª convocação) de forma HÍBRIDA, no auditório da sede CMDI localizado na Av. Alberto Torres nº371/1106 – Edifício Executivo – 11º Andar, Centro, ou pelo aplicativo GOOGLE MEET, com a seguinte pauta:

- aprovar os documentos relativos à realização do VI Fórum Municipal do Conselho dos Direitos do Idoso.
- aprovação da resolução de cadastro das entidades.
- resposta sobre a vigilância sanitária
- Assuntos gerais

Atenciosamente,

Sr. Marcelo Pizani Boldes  
Presidente do CMDI

## Previcampos

## PORTARIA Nº 023/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

RESOLVE:

**Art. 1º:** Convocar a servidora aposentada RITA CLARA CECCHI DE PARAGUASSU, matrícula nº 3348, para que compareça no prazo de 72 (setenta e duas) horas no PREVICALMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, n. 173, Centro, nesta cidade, das 9h às 17h, para tratar de assunto de seu interesse – Processo de Aposentadoria TCE/RJ nº 238.397-0/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de Setembro de 2024.

MÁRIO TERRA AREAS FILHO  
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICALMPOS  
Portaria n. 10/2024

## Portaria / BENEFL Nº 333/2024

Retifica a Portaria nº 1185/2021 e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Jorge Martins.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICALMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2020.115.001907-4-PA, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0810767-17.2023.8.19.0014, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando a implantação da progressão funcional para o Padrão “J” do cargo de Guarda Civil Municipal, retificar a Portaria nº 1185/2021, publicada em 24/05/2021 e republicada em 27/10/2024, e :

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a Jorge Martins, Guarda Civil Municipal– Padrão J, lotado na Guarda Civil Municipal, matrícula nº 13907, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

**Art.2º** - Reflexar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.226,82 (quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), com efeito a contar de 11/09/2024, data da intimação do Município, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO DAS VERBAS                                    | FUNDAMENTAÇÃO  | VALOR        |
|--|--|--------------|
| <b>Vencimento:</b> Cargo Guarda Civil Municipal Padrão J | Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002, alterada pela Lei 7429/2003 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 8703/2016, 9375/2023; Decreto Municipal nº 114/2023 e Lei nº 9334/23 | R\$ 3.019,16 |
| <b>Quinquênio - 20%</b>                                  | Art. 60 da Lei nº 5.247/91   | R\$ 603,83   |
| <b>Risco de vida - 20%</b>                               | Lei nº 6312/97 c/c Lei nº 6819/99 e 7726/12  | R\$ 603,83   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de setembro de 2024.

Mario Terra Areas Filho  
- Presidente do PREVICALMPOS -

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 558 /2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICALMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 23 de setembro de 2024 (segunda-feira) às 13:00 horas no Instituto PREVICALMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

| Servidor                        | Matrícula | Processo          |
|---------------------------------|-----------|-------------------|
| ANDREIA CRISTINA RANGEL MADRUGA | 25377     | AVALIAÇÃO INTERNA |

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 19 de setembro de 2024.

MÁRIO TERRA AREAS FILHO  
Matrícula: 40.288  
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 559/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **SIMONE TAVARES**, matrícula n.º: 17219 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 23 de setembro de 2024 (segunda-feira) às 13 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º.2024.204.001670-8-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de setembro de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 560/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA SIQUEIRA**, matrícula n.º: 15283 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 23 de setembro de 2024 (segunda-feira) às 13 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º.2024.204.002133-4-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de setembro de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 561/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ANDREA MARIA VIANA BARRETO**, matrícula n.º: 17700 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 23 de setembro de 2024 (segunda-feira) às 13 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º.2024.204.001735-1-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de setembro de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 562/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **MARIA DA PENHA FERREIRA FURTADO**, matrícula n.º: 24439 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 23 de setembro de 2024 (segunda-feira) às 13 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º.2024.204.001725-4-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de setembro de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 563/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **LUCIANA CORDEIRO COUTINHO**, matrícula n.º: 19197 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 23 de setembro de 2024 (segunda-feira) às 13 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º.2024.204.002097-0-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de setembro de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 564 /2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 24 de setembro de 2024 (terça-feira) às 14:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

| Servidor                         | Matrícula | Processo          |
|----------------------------------|-----------|-------------------|
| JACKELINE RIBEIRO DA SILVA       | 19612     | AVALIAÇÃO INTERNA |
| MARTA HELOISA GOMES AZEVEDO      | 26175     | AVALIAÇÃO INTERNA |
| NORLETE DA SILVA TAVARES PEREIRA | 34261     | AVALIAÇÃO INTERNA |
| LUCIANA ROBERTA BRAGA MALAQUIAS  | 19179     | AVALIAÇÃO INTERNA |
| LUCIANA ROBERTA BRAGA MALAQUIAS  | 38652     | AVALIAÇÃO INTERNA |
| ELIETE TEIXEIRA FERNANDES        | 27530     | AVALIAÇÃO INTERNA |

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 19 de setembro de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 565 /2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 25 de setembro de 2024 (quarta-feira) às 14:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

| Servidor                         | Matrícula | Processo          |
|----------------------------------|-----------|-------------------|
| VERONICA GOMES RIBEIRO           | 16059     | AVALIAÇÃO INTERNA |
| PRISCILA CRISTINA BEDIM JANA     | 28612     | AVALIAÇÃO INTERNA |
| BIANCA RIBEIRO CARDOZO BELMIRO   | 35231     | AVALIAÇÃO INTERNA |
| MILENA LINHARES DA SILVA ANDRADE | 20084     | AVALIAÇÃO INTERNA |
| DAISY LUCID RIBEIRO              | 27162     | AVALIAÇÃO INTERNA |

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 19 de setembro de 2024.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021



Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

## OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

## PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

## SIC

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)